



CONGRESSO NACIONAL

Senado Federal
Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 28/10/2008, às 18:25
/ estagiário

MPV - 443

00031

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 27/10/2008	Proposição Medida Provisória nº 443 / 2008
--------------------	---

autor Ivan Valente - PSOL/SP	nº do prontuário
---------------------------------	------------------

1 ☐ Supressiva	2 ☐ Substitutiva	3 ☐ Modificativa	4 ☐ Aditiva	5 ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	---	---	------------------------------------	--

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

O Artigo 2º da Medida Provisória nº 443 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art 2º.....

§ 1º A aquisição prevista no caput ocorrerá sem ônus financeiro para o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal.

§ 2º Na hipótese de aquisição de instituições financeiras com Patrimônio Líquido negativo, ou no caso da descoberta posterior de eventuais passivos contingentes não identificados, tais passivos serão devidos pelos ex-controladores e administradores da instituição financeira adquirida.

§ 3º Na hipótese de aquisição de Entidade de Previdência Complementar que não tenha capacidade financeira para pagar os benefícios previstos, o Banco do Brasil ou a Caixa Econômica Federal serão responsáveis por estes benefícios, hipótese na qual os administradores, controladores e membros de conselhos estatutários das entidades de previdência complementar ficarão com todos os seus bens indisponíveis, não podendo, por qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los, até a apuração e liquidação final de suas responsabilidades.

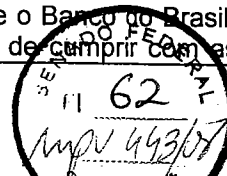
JUSTIFICATIVA

Com a crise financeira global, os próprios governos dos países mais capitalistas e conservadores do mundo estão adquirindo as ações dos bancos privados em crise, ainda que, em muitos casos, não assumam o controle acionário destes bancos.

Os recursos dos depositantes do país não podem ficar nas mãos de um monopólio de alguns grandes bancos, que cobram juros de mais de 100% ao ano para empréstimos pessoais e de mais de 60% ao ano para empresas. O sistema financeiro nacional deve estar sob controle do Estado, de modo a priorizar-se os investimentos mais relevantes, direcionando os recursos dos depositantes do país para atividades que gerem mais empregos e distribuição de renda (pequenas empresas, projetos de economia solidária, reforma agrária, cooperativas), e a juros bem mais baixos que os atuais.

Atualmente, o sistema bancário nacional prefere destinar os recursos dos depositantes brasileiros para a compra de títulos da dívida interna, e nestes tempos de crise, representantes dos bancos privados chegam a até assumir abertamente que não querem financiar o setor produtivo, pois não confiam que tais empréstimos possam ser quitados.

Atualmente, até mesmo os bancos públicos (como a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil) também seguem esta mesma política, cobrando altos juros e tarifas, pois têm de cumprir com as



metas de superávit primário. Os altos lucros destas instituições, quando distribuídos na forma de dividendos ao seu respectivo controlador acionário (ou seja, o Estado) devem ser destinados, por lei, à amortização da dívida pública.

Portanto, a presente emenda propõe que a aquisição de instituições financeiras privadas pelos bancos públicos não constitua ônus para estes últimos, ou seja, a estatização ocorra sem indenização. Importante ressaltar que a MP, na forma proposta pelo governo, prevê "consulta simplificada de preços", sendo que, no caso de aquisição de instituição financeira pública, fica dispensada a licitação. Ou seja: abre-se a possibilidade de que as aquisições sejam feitas com excessivo ônus para o Estado. Isto também é eliminado pela presente emenda.

Por fim, cabe ressaltar a possibilidade de que esta Medida Provisória esteja sendo editada para que o BB e a CEF adquiram – ou melhor, salvem - os Fundos de Pensão, principalmente a Previ (Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil), que teve fortes perdas com a queda das bolsas. A Previ aplicava 65% de seu capital em ações de empresas como a Vale do Rio Doce, cujas ações caíram mais de 50% desde o início da crise financeira. A Previ também possui participação em outras empresas que tiveram sérias perdas com derivativos cambiais, como a Sadia. Importante ressaltar que nesta semana a Argentina estatizou os fundos de pensão, devido às grandes perdas do mercado financeiro.

Caso esta possibilidade se concretize, é importante que o Estado puna os responsáveis pela má gestão dos fundos de pensão no país, assuma o pagamento das aposentadorias dos beneficiários dos fundos de pensão, e reverta o processo de privatização da Previdência no país.

PARLAMENTAR

